



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL JG 841/96  
Fla. 33

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 084/96**

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões... 27/11/96  
.....  
Presidente da Câmara Municipal

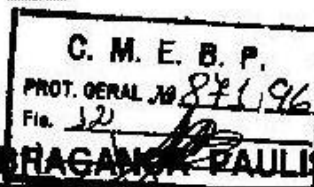
**ENCAMINHAMENTO** - À Prefeitura Municipal

**ASSUNTO** - REITERA solicitação de informações sobre consumo de água e energia elétrica pela Prefeitura Municipal.

- 1. CONSIDERANDO** que através do Pedido de Informações nº 77/96 este Vereador solicitou esclarecimentos do Executivo sobre a média de água e energia elétrica consumida pela Prefeitura Municipal, e o valor médio pago pelo consumo;
- 2. CONSIDERANDO** que foi solicitado ainda, quais eram as contas de responsabilidade da Prefeitura Municipal nos anos de 1995 e 1996, discriminando-se mês a mês com os respectivos valores, além de informar sobre eventual existência de contas em atraso;
- 3. CONSIDERANDO** que o Executivo, através do Ofício nº CM-203/96, firmado pelo Prefeito Municipal, equivocou-se para não fornecer as informações devidas, respondendo os quesitos de forma totalmente equivocada, desrespeitando não só o Poder Legislativo, como também a própria Lei Orgânica do Município, em seu artigo 11 e parágrafos;
- 4. CONSIDERANDO** que a resposta ao primeiro quesito, onde afirma que os valores pagos à E.E.B. e a SABESP, constam do Balanete nas dotações 06/07, 06/08, 07/02, 07/03, 07/04, 07/05, 09/01, 09/02 e 10/04 está totalmente errada, uma vez que tais dotações tratam de Terminal Rodoviário, Divisão de Agricultura e Abastecimento, Seção de Creches, Seção de Pré Escolas, Divisão de Merenda Escolar, Diretoria do Departamento de Saúde e Promoção Social, Divisão de Saúde e Despesas Diversas da Administração, respectivamente;



DI 84196  
84-A



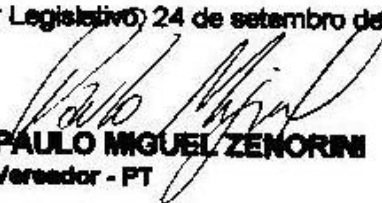
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**5. CONSIDERANDO** que a resposta a estes quesitos não pode ser aceita pelo Legislativo, uma vez que totalmente desvirtuada das informações solicitadas, uma vez que demonstra o total desrespeito às normas legais, como acima mencionado,

**7. SOLICITAMOS** EM CARÁTER DE REITERAÇÃO, sob pena de responsabilidade do Executivo, o envio do seguinte Pedido de Informações :

- 1 - Qual a média de água e energia elétrica consumida pela Prefeitura Municipal ?
- 2 - Qual o valor médio pago pela Prefeitura ?
- 3 - Quais as contas de responsabilidade da Prefeitura nos anos de 1995 e 1996, discriminando mês a mês, com seus respectivos valores ?
- 4 - Existe alguma conta de água e energia elétrica em atraso ? Se positivo, referente a quais meses e valores ?

Casa do Poder Legislativo, 24 de setembro de 1996

a)   
**PAULO MIGUEL ZENORINI**  
Vereador - PT



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

84-B

Bragança Paulista, 10 de outubro de 1996

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 872, 96
Fis. 34
*)

DI 84/96

DE: DICO/DFI  
PARA: GABINETE

Senhor Prefeito,

REF: Pedido de Informação nº 084/96, de 27.09.96, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

A respeito dos quesitos formulados no Pedido de Informações nº 084/96, comunicamos que:

- 1) - 7.294 m<sup>3</sup> consumo de água  
1.375.817 KW: 154.921 Kw de consumo de energia - elétrica e 1.220.896 Kw de iluminação.
- 2) - R\$ 94.318,21, valor médio mensal nos anos de 1995 e 1996. Último valor empenhado= R\$ 235.280,85.
- 3) - Vide relação anexa.
- 4) - Sim. Valores totais pendentes na data de hoje: R\$ 1.334.986,39, referente a Sabesp (ano de 1995), Sabesp (ano de 1996) e E E B (meses de maio e junho; julho, agosto e setembro).

Esclarecimentos:

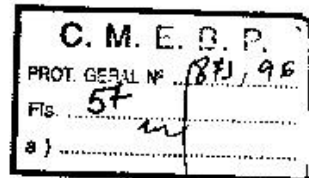
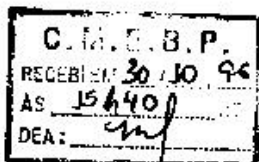
- as contas devidas à Sabesp, do exercício de 1995, - estão sendo compensadas com obras, mediante Termo de Acordo, assinado com a empresa; as contas da EEB são objeto de acordo para parcelamento.
- as dotações orçamentárias mencionadas no P.I. nº 077/96, são àquelas utilizadas para o Empenho e Pagamento das despesas aqui mencionadas, não havendo - distorções nas informações prestadas.

É o que temos a informar.

*Adna Maria Oliveira de Coler*  
CHEFE DIV. CONTABILIDADE / DP

*Adna Maria de Deus*  
Chefe do D.F.I.D. DE FINANÇAS

C. M. E. B. P.



84-C

TTBCC - 1895/96

28 de outubro de 1996

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP.**

A/C - Dr. José Benedito Ditinho de Oliveira  
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao ofício nº 1022/96 - PG nº 871/96 e requerimento nº 602/96 que solicita informações sobre o consumo de energia elétrica pela Prefeitura Municipal, informamos que:

- 1) O consumo médio da Prefeitura Municipal é de 1.905.163 KWH/mês;
- 2) O valor médio pago pela Prefeitura Municipal referente as unidades de consumo sob sua responsabilidade corresponde à R\$ 130.000,00/mês;
- 3) Encaminhamos em anexo relação das unidades de consumo sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que em 25/10/95 os meses em atraso são: agosto/setembro e outubro.

Colocando-nos a sua disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários subscrevemo-nos,

atenciosamente

**EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A**

  
**CARLOS A. MANFRIN CANNO**  
 Gerente Comercial  
 dazc.

  
**PEDRO ODA**  
 Gerente Geral

ENCAMINHE SE  
 Sala das Sessões 05/11/96  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 05/11/96  
 EM REQUERIMENTO Req. 602/96  
 A) P. Miguel



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

84-D

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 1996.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	871/96
Fls.	93
M)	Mar

Ofício nº 244/MNNE

Ref.: Of. nº 1021/96 - PG nº 871/96 - Câmara Municipal de Bragança Paulista

Em resposta ao ofício supra citado, informamos os dados referentes às contas da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista referente ao mês de novembro/96:

Ligações	98 m
Consumo	11.346 m <sup>3</sup>
Valor	R\$ 41.542,71

O débito atual : Novembro/95 à Novembro/96:

Contas:	1.103
Valor:	R\$ 323.419,73

CAMARA MUNICIPAL  
 2001 0118 001794  
 BRAGANCA PAULISTA - SP

Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que se faça necessária.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - SE  
 Sala das Sessões, 27/12/1996  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

Eng. José Carlos de Camargo  
 Gerente de Divisão - MNNE

Ao  
 Ilmo. Sr.  
 D.D. José Benedito D'Almeida de Oliveira  
 Câmara Municipal de Bragança Paulista

ENCAMINHADO EM .....  
 EM RESE ..... RES. 605/96  
 A) P. Miguel